ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos quatro dias do mês Novembro do ano de dois mil e treze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima sétima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Ercias Muniz de Lima e secretariada pelo Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores 1. ADÃO ALBANO ALVES, 2. AMÉN GONÇALVES 4. CLÁUDIO SOUSA DOS ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, SANTOS. 5. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA. MUNIZ DE LIMA, 7. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 9. PABLO RODRIGO DA 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 11. VANDER SILVA LARA: GONCALVES BRANCO. Havendo quorum regimental em nome de Deus o Senhor Presidente deu início a sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após foi feita leitura da Ata que foi aprovada por unanimidade. seguir foi lido os PROJETO DE LEI N.º 34/2013, "Que dispõe sobre os créditos tributários do município e da dispensa de multas e juros de débitos fiscais e dá outras providências". O Vereador Toninho fez requerimento verbal para que o mesmo fosse dispensado da ida para as Comissões e fossem dispensados os pareceres devido a urgência na aprovação do projeto. Os vereadores Adão, Maria Inês, Vander e Luiz foram contra ao requerimento. Portanto 6 votos favoráveis e quatro contrário. O requerimento foi aprovado. PROJETO DE LEI N.º 35/2013, "Que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências", e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2013, "Que altera o Anexo IX, da Lei Complementar n.º 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências". Foram encaminhados para as comissões permanentes. Foram lidos os Requerimentos n.°s. 028, 029, 030, 033 e 034/2013. Foram aprovados por unanimidades, e encaminhados aos órgãos competentes. Indicações 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2013. Foram encaminhados aos órgãos competentes. "Moção de Pesar de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, pelo falecimento da

Senhora Maria Ivone Chaves Hase". Foi aprovada por unanimidade. Foi encaminhado a família enlutada. Após feito um minuto de silencio o Senhor Presidente passou A PALAVRA LIVRE aos Vereadores Luiz, Maria Inês e Vander. Em seguida a pauta dos trabalhos para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N.º 34/2013, "Que dispõe sobre os créditos tributários do município e da dispensa de multas e juros de débitos fiscais e dá outras providências". Foi aprovado o projeto por unanimidade. Nada mais havendo para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 18 de Novembro de 2013, e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA PRESIDENTE

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA 1.º SECRETÁRIO TADEU PEREIRA DO AMARAL 2.º SECRETÁRIO